



PASTORAL DO MENOR - CNBB
"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO

ANEXO II - EDITAL FUNCAD 2022

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DO PROJETO: "AMPLIANDO POSSIBILIDADES II"

DIRETRIZ (ES) DE EXECUÇÃO E DO (S) ITEM (NS) CORRESPONDENTES:

I. Acolhimento Institucional

III. Atendimento às Medidas Socieducativas em Meio Aberto, Semiliberdade e Internação;

VI - Diretriz: GARANTIA DE DIREITOS - Promoção, Defesa e Controle.

2. ORGANIZAÇÃO PROPONENTE DO PROJETO

Nome: ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO

CNPJ nº: 14.466.336/0001-59

Nome Responsável legal: JOSE ROBERTO ROSA

Registro no CMDCA nº: 190-P08

Validade do Registro: 30/06/2022 a 29/06/2024

Endereço: Capitão Pedro Tavares

Nº: 315

Complemento.: sala 03

Bairro: Vila Espirito Santo

Cidade: Sorocaba

Estado: SP

CEP: 18051-330

Telefone: 32121965

Fax:

E-mail: associacaodomluciano@gmail.com

Endereço Internet (SITE): <http://pastoraldomenorsorocaba.org.br>

Nome Responsável pelo Projeto: CRISTIANE DE CASSIA GARCIA

Telefone: 32121965

Fax:

Informação de dois e-mails da Organização para receberem as comunicações do CMDCA e do FUNCAD:

E-mail 1: associacaodomluciano@gmail.com

E-mail 2: pastoraldomenor@terra.com.br

3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES

Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto:

a) CASA SOROCABA I

Avenida Doutor Antônio de Souza neto, 550- CEP: 18087-210 – Bairro Aparecidinha – Sorocaba/SP
Telefone: (15) 3388-0715 email pedagcasasorocaba1@fundacaocasa.sp.gov.br

b) CASA SOROCABA II

Avenida Doutor Antônio de Souza neto, 560 CEP: 18087-210 – Bairro Aparecidinha – Sorocaba /SP -

Telefone: (15) 3388-0374 (15) email pedagcasasorocaba2@fundacaocasa.sp.gov.br

c) CASA SOROCABA III

Avenida Doutor Antônio de Souza neto, 570 CEP: 18087-210 – Bairro Aparecidinha – Sorocaba /SP -
Telefone: (15) 3388-0374 (15) email pedagcasasorocaba3@fundacaocasa.sp.gov.br

d) CASA SOROCABA IV

Avenida Doutor Antonio de Souza neto, 540 CEP: 18087-210 – Bairro Aparecidinha – Sorocaba /SP -
Telefone: (15)21019259 . Email. pedagcasasorocaba4@fundacaocasa.sp.gov.br

Objetivo Geral

Proporcionar aos adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas de internação nos Centros de Atendimento CASA Sorocaba I , II, III e IV de 12 a 21 anos incompletos, o desenvolvimento de habilidades profissionais para inserção ao mercado do trabalho com oficina profissionalizante com modalidades em Gastronomia/ Confeitaria e Culinária; oficinas culturais de capoeira e pintura em tela e papel visando de forma reflexiva o desenvolvimento da identidade e protagonismo, tendo como objetivo central, ampliar possibilidades na vida desses adolescentes e sua família.

Justificativa do projeto

O Atendimento socioeducativo é destinado a adolescentes de 12 a 21 anos de idade, autores de ato infracional, sendo a medida determinada pelo Poder Judiciário e executada de acordo com o ato infracional. No ano de 2006 a Fundação CASA, implantou a descentralização das unidades sendo então o município de Sorocaba através da Pastoral do Menor, convidado a desenvolver um projeto piloto diferenciado, destinado a adolescentes afim de promover e despertar neles uma nova trajetória de vida. A Associação Dom Luciano este trabalho com objetivo de promover algo a mais para esses adolescentes com projetos e oficinas diferenciadas. Nesse objetivo através de estudos conclui-se que maioria dos adolescentes que ingressam na prática do ato infracional não concluem o ensino fundamental e/ou dificilmente chegarão ao ensino médio. Os fatores contextuais estudados envolveram tempo livre/recreação, educação/emprego, situação familiar/parental e relação com pares. Em pesquisa ao site da Fundação CASA destaque-se que a Educação/Emprego obteve a segunda classificação no que tange a interferência nessa trajetória. Os estudos pontuam que com o fracasso escolar e baixo desempenho acadêmico, esta predominantemente entre os adolescentes com vulnerabilidade social, aponta que 6% está cursando o Ensino Fundamental ciclo I, 42% curso o fundamental ciclo II e apenas 42% cursa o ensino médio, sendo a idade majoritária de 16 e 17 anos, ou seja, na idade de preparação para o mundo do trabalho e empregabilidade colocando –os em situação de defasagem escolar. Relaciona-se o cometimento desses atos infracionais às questões socioeconômicas e à ausência políticas publicas que colaborem com a permanência na escola e de oportunidades de trabalho. A empregabilidade do adolescente em condições de vulnerabilidade socioeconômica é foco de iniciativas sociais, governamentais, para enfrentamento das fragilidades de adolescentes, em especial, em cumprimento de medida socioeducativa. A reincidência infracional ocorre ainda no primeiro semestre, após a liberação do cumprimento de medida socioeducativa de

privação de liberdade. Pois há uma lacuna no auxílio de políticas para reinserção destes adolescentes/jovens aos estudos e trabalho. Os cursos de formação profissional, apoio pedagógico ou acompanhamento pedagógico podem ajudar a diminuir significativamente a reincidência. As ações que buscam desenvolver três pilares para o aumento das oportunidades de emprego para esses jovens, são elas: Formação profissional básica, escolaridade e competências sócio emocionais. Diante da realidade exposta a Associação Dom Luciano vem por meio deste apresentar a proposta de oficinas profissionalizantes e Cultural com temas variados sendo ofertado conhecimento como na área de Arte e Cultura modalidades de Capoeira e Pintura em tela e papel, e oficina Profissionalizante de Gastronomia/ Culinária e confeitaria, capacitando os adolescentes individualmente e em grupo para a sua futura inserção no mercado de trabalho, resgate da auto estima e perspectivas, proporcionando a esses adolescentes/jovens criarem seu projeto de vida ao término da medida contribuindo para que o mesmo possa ter novas oportunidades ficando distante em praticar novamente o ato infracional e retornar ao mundo da criminalidade.

Nº de beneficiários (direto) atendidos: 250 no total dos 10 meses.

Nº de beneficiários (indiretos) 600 adolescentes e suas famílias.

Custo total: R\$ 54.314,17

Duração do projeto (nº meses): 10 MESES

Sorocaba/ SP, 16 de fevereiro de 2024.



JOSE ROBERTO ROSA
Presidente Associação Dom Luciano

Rua Capitão Pedro Tavares, 315 - Jd. São Paulo - CEP: 18051-330- Sorocaba - SP.

CNPJ-MF 14.466.336/0001-59 - fone (15) 32121965

E-mail: associacaodomluciano@gmail.com



PASTORAL DO MENOR - CNBB

"... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"

ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
1.1. Nome do projeto: "AMPLIANDO POSSIBILIDADES II"	
1.2. Diretriz (es) e item (s) correspondente (s): I. Acolhimento Institucional III. Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, Semiliberdade e Internação; VI - Diretriz: GARANTIA DE DIREITOS - Promoção, Defesa e Controle.	
1.3. Organização proponente: ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO	
1.4 CNPJ: 14.466.336/0001-59	
1.5 Site: http://pastoraldomenor.org.br	
1.6 E-mails para contato: associacaodoluciano@gmail.com	
1.7 Nome do Responsável legal da Organização: JOSE ROBERTO ROSA	
1.8 RG: 81.92	1.9. Órgão Expedidor: Sorocaba-SP
1.10 Nome do Responsável do Projeto: CRISTIANE DE CASSIA GARCIA	
1.11 RG: 187.245	1.12. Órgão Expedidor: Sorocaba-SP

2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Capacidade Técnica:

A Associação Dom Luciano atua na cidade desde 2011 na linha da medida socioeducativa em Internação de maneira integrada e complementar de acordo Artigo 122, 123 e 124 – ECA.

Artigo 122.

A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

Tratar-se de ato infracional cometido mediante grave:

- I- ameaça ou violência a pessoa;
- II- Por reiteração no cometimento de outras infrações graves;
- III- Por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

§ 1º O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a 3 (três) meses, devendo ser decretada judicialmente após o devido processo legal (Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012)

§ 2º Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada.

Artigo 123.

A internação deverá ser cumprida em entidade para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

Parágrafo único. Durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas.

Artigo 124.

São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros, os seguintes:

XI- receber escolarização e profissionalização;

XII - realizar atividades culturais, esportivas e de lazer:

Sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA), tal tarefa é executada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), por qual é organizada a execução das medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes aos quais é atribuída a prática de ato infracional.

I- *As ações do SINASE são executadas tendo como base um **Plano acional de Atendimento Socioeducativo Diretrizes e Eixos Operativos:***

II- *O SINASE busca enquanto sistema integrado articular em todo o território nacional os Governos Estaduais e Municipais, o Sistema de Justiça, as políticas setoriais básicas (Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, etc.) para assegurar efetividade e eficácia na execução das Medidas Socioeducativas de Meio Aberto, de Privação e Restrição de Liberdade, aplicadas ao adolescente que infracionou.*

Tendo como premissa básica a necessidade de se constituir parâmetros mais objetivos e procedimentos mais justos que evitem ou limitem a discricionariedade, o SINASE reafirma a diretriz do Estatuto sobre a **natureza pedagógica** da medida socioeducativa. Para tanto, este sistema tem como plataforma inspiradora os acordos internacionais sobre direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, em especial na área dos direitos da criança e do adolescente.

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Atendimento socioeducativo é destinado a adolescentes de 12 a 21 anos de idade, autores de ato infracional, a medida é determinada pelo Poder Judiciário é executada de acordo com o ato infracional. No ano de 2006 a Fundação CASA, implantou a descentralização das unidades sendo então o município de Sorocaba através da Pastoral do Menor, convidado a desenvolver um projeto piloto diferenciado, destinado a adolescentes afim de promover e despertar neles uma nova trajetória de vida. A Associação Dom Luciano embarcou nessa ideia com objetivo de promover algo a mais para esses adolescentes com projetos e oficinas diferenciadas. Nesse objetivo através de estudos conclui-se que maioria dos adolescentes que ingressam na prática do ato infracional não concluem o ensino fundamental e/ou dificilmente chegarão ao ensino médio. Os fatores contextuais estudados envolveram tempo

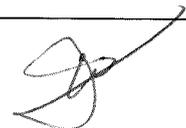


livre/recreação, educação/emprego, situação familiar/parental e relação com pares. Em pesquisa ao site da Fundação CASA destaca-se que a Educação/Emprego obteve a segunda classificação no que tange a interferência nessa trajetória. Os estudos pontuam que com o fracasso escolar e baixo desempenho acadêmico, esta predomina entre os adolescentes com vulnerabilidade social, aponta que 6% está cursando o Ensino Fundamental ciclo I, 42% curso o fundamental ciclo II e apenas 42% cursa o ensino médio, sendo a idade majoritária de 16 e 17 anos, ou seja, na idade de preparação para o mundo do trabalho e empregabilidade colocando-os em situação de defasagem escolar. Relaciona-se o cometimento desses atos infracionais às questões socioeconômicas e à ausência políticas públicas que colaborem com a permanência na escola e de oportunidades de trabalho. A empregabilidade de adolescentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica é foco de iniciativas sociais, governamentais, para enfrentamento das fragilidades de adolescentes, em especial, em cumprimento de medida socioeducativa. A reincidência infracional ocorre ainda nos primeiros semestres, após a liberação do cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade. Pois há uma lacuna no auxílio de políticas para reinserção destes jovens aos estudos e trabalho. Os cursos de formação profissional, apoio pedagógico ou acompanhamento pedagógico podem ajudar a diminuir significativamente a reincidência. As ações que buscam desenvolver três pilares para o aumento das oportunidades de emprego para esses jovens, são elas: Formação profissional básica, escolaridade e competências socio emocionais. Diante da realidade exposta na educação e falta de qualificação profissional aos nossos adolescentes/ jovens desenvolveremos oficinas profissionalizantes com temas variados sendo ofertado conhecimento como na área de Gastronomia, informática e Serviços. Na área de Arte e Cultura as oficinas com variedade em capoeira, e/ou pintura em tela e papel proporcionando aos adolescentes a oportunidade de agregar conhecimento e informação, despertando habilidades e levando em consideração seu contexto sócio histórico, respeitando o interesse e perfil, garantindo a oportunidade do desenvolvimento das habilidades de cada um. Com tudo, o projeto visa sensibilizar os adolescentes a continuidade da vida escolar, descoberta da vocação profissional e ampliação cultural, capacitando os adolescentes/jovens individualmente para a sua futura inserção no mercado de trabalho, resgate da auto estima e perspectivas, momentos de sonhos, planejamento emancipatório, proporcionando a eles criarem seu projeto de vida ao término da medida contribuindo para que o mesmo não venha reincidir em praticar infracionais e retornar ao mundo da criminalidade.

4. OBJETIVOS DO PROJETO

4.1. Objetivo Geral

Proporcionar aos adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas de internação no Centros de



Atendimento CASA Sorocaba I , II, III e IV aos adolescentes/jovens de 12 a 21 anos incompletos o desenvolvimento de habilidades profissionais para inserção no mercado de trabalho com oficinas profissionalizantes e oficinas culturais capoeira e /ou pintura em tela e papel, visando de forma reflexiva o desenvolvimento da identidade e protagonismo, bem como conscientizar sobre o impacto que as drogas realizam para o dependente, sua família e comunidade, tendo como objetivo central, ampliar possibilidades na vida desses adolescentes e sua família.

4.2. Objetivo (s) Específico(s)

Desenvolvimento das oficinas semanalmente nos Centros de Atendimentos CASA I, II, III e IV conforme cronograma: de Março/2024 a Dezembro de 2024 com objetivo de:

- Oferecer oficinas que contribuam no empoderamento, autoestima e oportunidade;
- Promover autoconhecimento, Planejamento pessoal, respeito à singularidade, motivação;
- Promover a redução da reincidência; apresentando novas possibilidades de empregabilidade informal;
- Oportunizar aos adolescentes/jovens através das oficinas de gastronomia (confeitaria e culinária prática), usar da criatividade e experimentar sabores colocando a mão na massa;
- Promover reflexão através das aulas com foco na conscientização dos males causados pelo uso das drogas;
- Promover oficinas de arte e cultura como ferramenta pedagógica;
- Promover a conscientização sobre o valor da herança cultural negra no Brasil e africana através de oficinas de capoeira;
- Promover oportunidade de criatividade, através da oficina de pinturas em tela e papel.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1 Atividades

5.1.1- Oficina Profissionalizante de Garçom e Culinária;

5.1.2 - Oficina de Arte Cultura de Capoeira;

5.1.3 - Pintura em tela.

6. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

a) CASA SOROCABA I

Avenida Doutor Antônio de Souza neto, 550 - CEP: 18087-210 – Bairro Aparecidinha – Sorocaba/SP - Telefone: (15) 3388-0715. E-mail: pedagcasasorocaba1@fundacaocasa.sp.gov.br

b) CASA SOROCABA II

Avenida Doutor Antônio de Souza neto, 560 - CEP: 18087-210 – Bairro Aparecidinha – Sorocaba/SP - Telefone: (15) 3388-0374. E-mail: pedagcasasorocaba2@fundacaocasa.sp.gov.br

c) CASA SOROCABA III

Avenida Doutor Antônio de Souza neto, 570 - CEP: 18087-210 – Bairro Aparecidinha – Sorocaba/SP - Telefone: (15) 3388-0374. E-mail: pedagcasasorocaba3@fundacaocasa.sp.gov.br

d) CASA SOROCABA IV



Avenida Doutor Antônio de Souza neto, 540 CEP: 18087-210 – Bairro Aparecidinha – Sorocaba/SP -
Telefone: (15) 2101-9259. E-mail: pedagcasasorocaba4@fundacaocasa.sp.gov.br

7. BENEFICIÁRIOS

7.1. Beneficiários Diretos (especificar): 250 Adolescentes, em 10 meses (com Rotatividade conforme extinção da medida), inseridos nas medidas socioeducativas de internação.

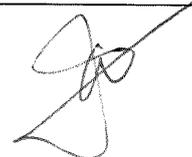
- Idade: adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos.

- Gênero: Masculino

7.2. Beneficiários Indiretos (especificar): 300 Adolescentes e suas famílias.

8. METODOLOGIA

ATIVIDADE	METODOLOGIA
8.1 Oficina de Arte Cultura / Capoeira.	A Oficina de Arte Cultural em modalidade de capoeira para o adolescente/jovem tem como objetivo despertar e desenvolver o prazer em se expressar e realizar descobertas de si mesmo, promovendo assim o desenvolvimento da pessoa, o processo fornece ferramentas para que o individuo possa se expressar por meio de gestos, e movimentos corporais , a oficina seguirá cronograma com as aulas teóricas e práticas. - História da Capoeira; - Práticas de exercícios de expressão corporal.
8.2- Oficina de Arte Cultura / Pintura em tela.	A Oficina de Arte Cultural em modalidade de Pintura em tela e papel para o adolescente/jovem tem como objetivo despertar e desenvolver a criatividade, habilidades motoras. - História da Arte/pintura; - Práticas exercícios de pintura em tela e papel.
8.3- Oficina de Garçom / Culinária.	Oficina Profissionalizante: Gastronomia – Culinária/ Confeitaria Prática. Oficina profissionalizante tem como objetivo a desenvolver em etapas, como fonte de aprendizado. Higienização da cozinha, higienização dos equipamentos, materiais e utensílios a serem usados, apresentação dos ingredientes Será necessária a conscientização dos adolescentes quanto ao uso do espaço da cozinha, bem como, dos materiais e utensílios que serão utilizados,



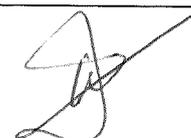
	<p>assim como a produção das receitas a serem produzidas, fornecimento de apostila e certificado.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aula 1 - apresentação e manutenção/ limpeza dos materiais e utensílios; - Aula 2 - montagem das mesas, posições de talheres e desmontagem das mesas; - Aula 3 - dobradura de guardanapos, posições dos guardanapos e tipos de serviços; - Aula 4 – colocação de alimentos nos pratos e como servir salgados e comidas; - Aula 5 – tipos de serviços, como colocar e retirar pratos; - Aula 6- tipos de serviços, treinamento de copo, pratos e talheres; - Aula 7 - montagem de pizzas, como servir pizza; - Aula 8 – confecção de salgados, como servir os salgados; - Aula 9 – produção de pães doces e salgados; - Aula 10 - retomada das praticas de serviço de garçom; - Aula 11 – Pratica do serviço de garçom e formatura.
--	---

9. METAS DO PROJETO

9.1. Descrição das Metas:

- Proporcionar conhecimento sobre gastronomia – culinária e confeitaria;
- Proporcionar conhecimento sobre a capoeira e sua história;
- Proporcionar conhecimento sobre arte através de pintura em tela e papel;
- Aprimorar e capacitar os adolescentes/ jovens individualmente para a sua futura inserção no mercado de trabalho;
- Despertar a vocação e oferecer qualificação profissional no período da medida;
- Proporcionar aos adolescentes/ jovens a criação e/ou ampliação de seu projeto de vida;
- Manter os adolescentes/jovens distantes das drogas e conscientizar sobre os males que a mesma causa em sua vida;
- Ampliar o universo cultural dos adolescentes/ jovens, conscientizando sobre o valor da herança africana ligada à cultura brasileira ofertando aulas de capoeira;
- Conscientizar sobre a não violência dentro da medida e sua responsabilidade.

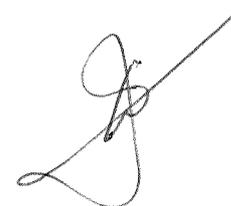
Meta(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
---------	--------------------------	---------------------------	----------------------



<ul style="list-style-type: none"> - Aprimorar e capacitar os jovens individualmente para a sua futura inserção no mercado de trabalho; - Despertar a vocação e oferecer qualificação profissional no período da medida; - Proporcionar aos adolescentes a criação de seu projeto de vida; 	<p>Assiduidade dos adolescentes nas oficinas e atividade</p>	<p>100 % dos atendidos participando das atividades por se tratar de internação ocorrendo rotatividade em caso de desinternação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões com feedback com os profissionais da oficina - Avaliação da equipe técnica sobre o desempenho -Lista de presença - Monitoramento da coordenação pedagógica. -Registro fotografico dentro das definições da LGPD.
<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar conhecimento sobre a função de garçon, com a pratica da culinária; - Proporcionar conhecimento sobre a capoeira e sua historia; - Proporcionar conhecimento sobre arte através de pintura em tela e papel; 	<p>Assiduidade dos adolescentes nas oficinas e atividades</p>	<p>100 % dos atendidos participando das atividades por se tratar de internação ocorrendo rotatividade em caso de desinternação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões com feedback com os profissionais da oficina - Avaliação da equipe técnica sobre o desempenho -Lista de presença - Monitoramento da coordenação pedagógica. -Registro fotografico dentro das definições da LGPD.

10. ELEMENTOS DE IMPACTO SOCIAL

- Ampliação do acesso aos direitos do adolescente, privado de liberdade;
- Incentivar ao egresso na continuidade da vida escolar;
- Despertar qualificação profissional aos nossos adolescentes/ jovens;
- Promover a redução da reincidência do ato infracional dos adolescentes/ jovens;
- Conscientização e minimizar sobre o impacto das drogas para si próprio, família e comunidade.



11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO – março a dezembro 2024

Atividades/Mês	Mês 01 mar	Mês 02 Abr	Mês 03 mai	Mês 04 jun	Mês 05 jul	Mês 06 ago	Mês 07 set	Mês 08 out	Mês 09 nov	Mês 10 dez
Oficina Garçom / Culinária	X CASA 1	X CASA 1/2	X CASA 2	X CASA 2/3	X CASA 3/1	X CASA 3/1	X CASA 2	X CASA 2/3	X CASA 3	-
Oficina Pintura em tela	X CASA 2		X CASA 1		X CASA 3		X CASA 4			X CASAS 1,2,3,4
Oficina de Capoeira		X CASA 3		X CASA 4		X CASA 1		X CASA 2		X CASAS 1,2,3,4

11.1 PLANEJAMENTO QUANTITATIVO

Atividades / Mês	CASA1	CASA 2	CASA 3 2 turmas	CASA 4	TOTAL	PERIODO
Oficina de Gastronomia/confeitaria e culinária	20 ADOLESCENTES	20 ADOLESCENTES	40 ADOLESCENTES	X	80	2 meses e meio cada turma
Capoeira	30 ADOLESCENTES	30 ADOLESCENTES	30 ADOLESCENTES	30 ADOLESCENTES	120	Abril, junho, agosto, outubro, dezembro
Pintura em tela	30 ADOLESCENTES	30 ADOLESCENTES	30 ADOLESCENTES	30 ADOLESCENTES	120	Março, maio, julho, setembro/dezembro

12. RECURSOS HUMANOS

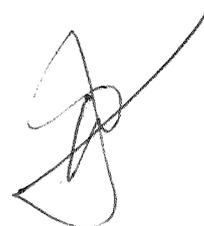
12. RECURSOS HUMANOS

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Instrutor de Oficina na área de Garçom/ e culinária	Aplicar oficinas de confeitaria/ gastronomia 10 adolescentes com durabilidade de 2 meses e meio (10 semanas)	Oficina : 06 hs semanais 24 hs -mensais (09 meses)	Prestador de serviço - MEI
Instrutor de Oficina de Arte/ Pintura em tela	Aplicar oficinas de arte cultura com 10 adolescentes com durabilidade de 1 mês.	Oficina: 06 hs semanais 24 hs -mensais (05 meses)	Prestador de serviço - MEI
Instrutor de Oficina de Capoeira e Cultura	Aplicar oficinas culturais 10 adolescentes com durabilidade de 1 mês.	Oficina : 06 hs semanais 24 hs -mensal (05 meses)	Prestador de serviço - MEI
Coordenador Projeto	Coordenar a Execução do Projeto / Elaboração da Prestação de Contas	04hs / semanais Total: 16hs mensais (10 meses)	MEI

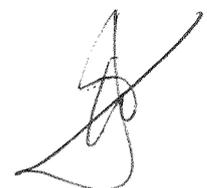
13. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
- Aprimorar e capacitar os jovens individualmente para a sua futura inserção no mercado de trabalho;	Assiduidade dos adolescentes nos cursos profissionalizante	100 % dos atendidos participando das atividades por se tratar de internação ocorrendo rotatividade em caso de desinternação	- Relatório da profissional da oficina – Avaliação da equipe técnica sobre o desempenho -Lista de presença - Monitoramento da coordenação projeto.
- Despertar a vocação e oferecer qualificação profissional no período da medida	Assiduidade dos adolescentes nos cursos profissionalizante	100 % dos atendidos participando das atividades por se tratar de internação ocorrendo rotatividade em caso de desinternação	Relatório da profissional da oficina – Avaliação da equipe técnica sobre o desempenho -Lista de presença - Monitoramento da coordenação projeto

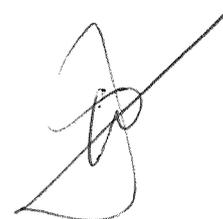
13) DEMONSTRAÇÃO DA VINCULAÇÃO ENTRE A REALIDADE OBJETO DA PARCERIA, AS ATIVIDADES, OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS E AS METAS



Meta	Atividades relacionadas à meta	Prazo por atividade	Materiais relacionados à meta	Prazo para conclusão da meta
<p>- Ampliar o universo cultural dos adolescentes e jovens, conscientizando sobre o valor da herança africana ligada à cultura brasileira;</p> <p>- Consciência sobre a não violência dentro da medida e sua responsabilidade;</p>	<p>Oficina de Capoeira</p>	<p>05 meses (abril, junho, agosto, outubro e dezembro 2024) Alternando a cada período CASA I – II – III e IV</p>	<p>Berimbau, pandeiro, chocalho</p>	<p>05 meses (abril, junho, agosto, outubro e dezembro)</p>
	<p>Oficinas semanais</p>	<p>Oficinas com 1h30 minutos de duração, sendo 02 aulas, duas vezes na semana atividades com 04 turmas. EX. (seg/qua CASA 3 abril) (seg/ qua CASA 4 junho) (seg/ qua CASA 1 agosto) (seg/ qua CASA 2 outubro) (seg/qua todas as CASAS dezembro) Sendo turmas de 10 adolescentes. 20 adolescentes ABRIL 20 adolescentes JUNHO 20 adolescentes AGOSTO 20 adolescentes OUTUBRO 40 adolescentes DEZEMBRO TOTAL = 120 adolescentes</p>	<p>Equipamentos multimídia</p>	
	<p>Apresentações Roda de capoeira para as famílias</p>	<p>A combinar conforme agenda</p>	<p>Berimbau pandeiro chocalho</p>	

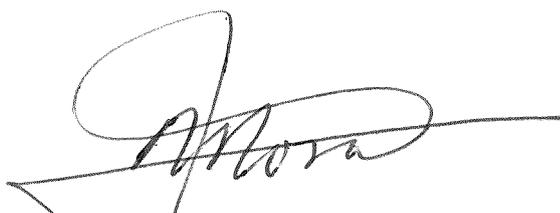


Meta	Atividades relacionadas à meta	Prazo por atividade	Materiais relacionados à meta	Prazo para conclusão da meta
<p>- Proporcionar conhecimento sobre arte através de pintura em tela;</p> <p>- Contribuir para desenvolvimento do equilíbrio emocional, do pensamento crítico.</p>	<p>Oficina de Pintura em tela</p>	<p>05 meses (Março, maio, julho, setembro, dezembro 2024) Alternando a cada período CASA I – II – III e IV</p>	<p>Papel sulfite; Tela de Pintura; Lápis de cor; Lápis preto; Tintas, pinceis.</p>	<p>05 meses (março, maio, julho, setembro dezembro)</p>
	<p>Oficinas semanais</p>	<p>Oficinas com 1h30minutos de duração, sendo 02 aulas, duas vezes na semana atividades com 04 turmas. EX. (qua/sex CASA 2 março) (qua/sex CASA 1 maio) (qua/sex CASA 3 julho) (qua/sex CASA 4 setembro) (seg/qua todas as CASAS dezembro) Sendo turmas de 10 adolescentes. 20 adolescentes MARÇO 20 adolescentes MAIO 20 adolescentes JULHO 20 adolescentes SETEMBRO 40 adolescentes DEZEMBRO TOTAL = 120 adolescentes</p>	<p>Equipamentos multimídia para possível apresentação teórica;</p>	
	<p>Exposição nos Centros.</p>	<p>A combinar com a coordenação pedagógica de cada centro</p>	<p>Espaços adequados para apresentação das telas e papeis;</p>	



Meta	Atividades relacionadas à meta	Prazo por atividade	Materiais relacionados à meta	Prazo para conclusão da meta
- Capacitar os adolescentes/jovens para sua futura inserção no mercado de trabalho; - Despertar a vocação e oferecer qualificação profissional no período da medida;	Curso Profissionalizante Garçom e culinária.	09 meses Alternando a cada 2 meses e meio (10 semanas) CASA I – II e III	Laboratório Cozinha Utensílios básico de cozinha	09 MESES
	Oficinas recreativas - Cupcakes/ Doces / Bombons (massas, recheios e cobertura) Pães doces e Salgados - Aula Teórica - O que é gastronomia – Aula de confeitaria	Oficinas com 3hs de duração, sendo conforme segue quadro abaixo. Atendimento a 80 adolescentes, divididos em 08 turmas de 10 participantes.	Equipamentos multimídia e material pedagógico necessário para desenvolver o curso	

Sorocaba/ SP, 09 de fevereiro de 2024.



JOSE ROBERTO ROSA

Presidente em exercício - Associação Dom Luciano.

Rua Capitão Pedro Tavares, 315 – Jd. São Paulo - CEP: 18051-330– Sorocaba – SP.
CNPJ-MF 14.466.336/0001-59 - fone (15) 32121965
E-mail: associacaodomluciano@gmail.com



PASTORAL DO MENOR – CNBB
 "... para que crianças e adolescentes tenham vida em plenitude!"
 ASSOCIAÇÃO DOM LUCIANO

Dom Luciano

ANEXO IV - ORÇAMENTO ANUAL Projeto FUNCAD 2022 - Prorrogação 2024

	Mês 01	Mês 2	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Total Previsto
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salários e ordenados											
INSS											
PIS											
Férias											
13º salário											
FGTS											
Dissídio Coletivo											
Vale transporte											
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal	3.500,00	6.600,00	6.500,00	6.600,00	6.500,00	6.600,00	3.500,00	6.600,00	3.500,00	3.500,00	53.500,00
COORDENADOR	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	
OFICINEIRO CULTURAL - PINTURA		1.700,00		1.700,00		1.700,00		1.700,00		1.700,00	
OFICINEIRO CULTURAL - CAPOEIRA	1.600,00		1.600,00		1.600,00		1.600,00		1.600,00		
OFICINEIRO GASTRONOMIA/CULINARIA E CONFEIARIA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		3.000,00			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Subtotal	114,17	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,17
Alimentos / Evento Formatura	114,17	100,00	100,00	100,00							
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Materiais de Escritório											
Materiais Pedagógicos	400,00										
Material Gráfico											
Outros:											
Outros:											
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte											
Outros:											
Outros:											
LOCAÇÕES DIVERSAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação											
UTILIDADES PÚBLICAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica destinado ao uso do Projeto											
Água destinado ao uso do Projeto											
Telefone destinado ao uso do Projeto											
Gás											
COMBUSTÍVEL - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível											
OUTRAS DESPESAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Escritório Contábil (descrever item a item)											
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS (descrever item a item)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FINAL	4.014,17	6.700,00	6.600,00	6.700,00	6.600,00	6.600,00	3.500,00	6.600,00	3.500,00	3.500,00	54.314,17